Congonhas, 27 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1186

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/059/2014

- Partes: Município de Congonhas X Top Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/12/2014 e término em 22/04/2015. Data: 23/12/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/003/2015

- Partes: Município de Congonhas X Casa Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de construção de vestiário, iluminação e instalação do alambrado dos Campos de Futebol na localidade de Santa Quitéria. O prazo da obra será de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura da ordem de serviço. Valor: R\$498.398,92. Data: 09/01/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO Nº 001/2015.

A Pregoeira torna público que a data de abertura das propostas do Edital nº 001/2015 será dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. Sendo assim, fica RETIFICADO o referido Edital. Mari Ângela Amâncio Resende - Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 27 de janeiro de 2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/037, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial encarregada de Fiscalizar e Acompanhar os Convênios celebrados entre o Município e a ACART e UNIARTE, no exercício de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial encarregada de Fiscalizar e Acompanhar todos os convênios firmados entre o município de Congonhas e Associação Congonhense de Artes – ACART e Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região - UNIARTE, no exercício de 2015:

I – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Carlos Alberto Salatiel.

II – DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Francielle Bruna Oliveira Silva;

Rosiney de Moraes Cláudio.

III – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEC:

Maria Cristina Dias de Melo.

IV – DOIS REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Mirna Soraya Pereira Seabra;

Valéria Aparecida Gervásio Pereira.

V – UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART:

Élcio Antônio Gomes.

VI – UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO -

UNIARTE:

Cornélio Leôncio Soares.

Art. 2º A comissão será presidida por Rosiney de Moraes Cláudio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas Congonhas, 27 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1186

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/039, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga Portaria nº PMC/243, de 19 de maio de 2014, que concedeu autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº PMC/243, de 19 de maio de 2014, que concedeu ao servidor efetivo estável Cláudio Sudário Lopes Filho, matrícula 3283, Professor PEB II, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/040, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB II - Português e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Cláudio Sudário Lopes Filho, matrícula 3283, do cargo efetivo de Professor PEB II - Português, conforme Processo Administrativo nº 0001070/2015, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II - Português, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/001/2015.

Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços para disponibilizar, administrar e emitir o Cartão Alimentação, para os funcionários da FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses, bem como o Cartão extra, Bônus de Natal. Licitante habilitada e vencedora: Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda, item: 01. Congonhas 26/01/2015. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 27 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 Nº 1186
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON.